



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 644, de 1º de outubro de 2019

Concede permissão de uso de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo a associações comunitárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 48/2019-SAA, de 25 de setembro de 2019, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a permissão de uso, gratuita e até 31 de dezembro de 2020, dos seguintes botijões para inseminação artificial, XC-20, com caixa de ferramentas, de propriedade do Município de Toledo:

I – plaqueta nº 61202, à Associação de Moradores de Linha Mandarina;

II – plaqueta nº 61203, à Associação de Moradores de Ouro Preto, para uso dos produtores de leite do Condomínio Sanga Barreiro;

III – plaquetas nºs 14608 e 12589, à Associação de Moradores do Distrito de Dois Irmãos;

IV – plaqueta nº 14610, à Associação de Moradores de Boa Vista;

V – plaqueta nº 14611, à Associação de Moradores do Distrito de Vila Nova, para uso dos produtores de leite da comunidade de Linha 18 de Abril;

VI – plaquetas nºs 14612 e 12590, à Associação de Moradores do Distrito de Vila Nova, para uso dos produtores de leite da comunidade de Dois Marcos;

VII – plaqueta nº 35100, à Associação de Moradores do Distrito de Novo Sobradinho, para uso dos produtores de leite da comunidade de Linha Dr. Ernesto;

VIII – plaqueta nº 14615, à Associação de Moradores do Distrito de São Luiz do Oeste;

IX – plaqueta nº 35102, à Associação de Moradores do Distrito de Novo Sobradinho, para uso dos produtores de leite da comunidade de Alto Espigão;

X – plaqueta nº 35103, à Associação de Moradores do Distrito de Dez de Maio;

XI – plaqueta nº 12234, à Associação de Moradores do Distrito de Bom Princípio do Oeste;

XII – plaqueta nº 12588, à Associação de Moradores do Distrito de São Miguel;

XIII – plaqueta nº 12790, à Associação de Moradores de Linha São Paulo;

XIV – plaqueta nº 12791, à Associação de Moradores de São Salvador;

XV – plaqueta nº 13422, à Associação de Moradores de KM 41;

XVI – plaqueta nº 13679, à Associação de Moradores do Distrito de Vila Ipiranga;

XVII – plaqueta nº 53852, à Associação de Moradores do Distrito de São Luiz do Oeste, para uso dos produtores de leite do Condomínio de Sol Nascente;

XVIII – plaqueta nº 53853, à Associação de Moradores de Xaxim.

Parágrafo único – Os bens objeto da permissão de uso de que trata este Decreto serão utilizados no Programa de Inseminação Artificial de Bovinos, a ser desenvolvido em conjunto com os grupos de produtores das comunidades referidas nos incisos do **caput** deste artigo.

Art. 2º – Caberá às permissionárias:

I – zelar pela conservação e manutenção dos bens a elas cedidos por este Decreto, realizando os reparos que se fizerem necessários;

II – custear eventuais despesas necessárias para a utilização dos bens objeto desta permissão;

III – assumir a total responsabilidade pelos bens, devendo restituí-los ao Município, ao término da permissão, nas mesmas condições em que os receberam.

Art. 3º – Fica vedado às permissionárias ceder ou transferir qualquer dos bens objeto da presente permissão, sem autorização prévia do Município.

Art. 4º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LIDIO MICHELS
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 03 de Outubro de 2019

Edição nº 2.420

Página 2

DECRETO Nº 646, de 2 de outubro de 2019

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 81, de 1º de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.582.500,40 (sete milhões quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos reais e quarenta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 18.000,00
00800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 18.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.200,00
00810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 7.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
01000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-024 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.340,00
01310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.340,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00
01380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 70.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
01420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 600,00
02260 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 600,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.700,00
02280 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 11.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-039 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
02430 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 4.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 500,00
02450 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.880,00
02470 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 1.880,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-043 PLANEJAMENTO URBANO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 55.000,00
02840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 55.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 600,00
02850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 600,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
02870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 21.300,00
03070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 21.300,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.000,00
03100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.500,00
03160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.500,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.831,00
03170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.831,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-048 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 26.000,00
03240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 26.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-049 CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.250,00
03260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 18.250,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-050 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 100.000,00
03300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 03 de Outubro de 2019

Edição nº 2.420

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-059 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	7.000,00
03780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
03790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	100,00
03810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	100,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
03830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	600,00
03850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-069 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
04750 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	30.000,00
05000 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	77.000,00
05220 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	37.000,00
05230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	40.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	1.272.984,93
05310 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	1.272.984,93
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
05450 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	260.000,00
05540 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	260.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	28.000,00
05840 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	13.000,00
05850 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	55.000,00
06010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	55.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	43.913,46
06080 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	43.913,46

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-085 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	25.000,00
06420 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	43.234,31
06800 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	30.000,00
06810 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	13.234,31
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	75.000,00
07010 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	50.000,00
07020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.000,00
07780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-104 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
07960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-108 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
08130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-109 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	46.002,27
08190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	46.002,27

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-125 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	13.000,00
08940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	13.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 03 de Outubro de 2019

Edição nº 2.420

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	77.000,00
09090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	77.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	33.000,00
09110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	33.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00
09160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-143 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	97.202,35
10250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	97.202,35

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	44.116,23
10290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	44.116,23

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-146 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.651,60
10310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.651,60

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.1-151 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	280.000,00
10480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	280.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-156 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	52.786,01
10620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	52.786,01

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-167 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	36.820,00
11470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	25.080,00
11480 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	11.740,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.020,00
11510 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	10.020,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	14.350,00
11530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.170,00
11540 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	6.180,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	825,00
11570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	825,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	201.230,00
11600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	201.230,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.290,00
11630 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	4.290,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	16.000,00
20010 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$	4.000,00
20330 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-170 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
12020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	20.398,71
12260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.199,35
12270 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	10.199,36

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-173 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	238.180,00
12460 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	238.180,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	69.530,00
12480 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	69.530,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	41.680,00
12490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.740,00
12500 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	37.940,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	8.800,00
12650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-175 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	292.330,00
12790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	292.330,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X Toledo, 03 de Outubro de 2019 Edição nº 2.420 Página 5

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	20,00
12810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	239.630,00
12830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	42.050,00
12840 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	197.580,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	89.580,00
12850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	790,00
12860 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	88.790,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	37.010,00
13120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	37.010,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	60,00
13150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	60,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	10.500,00
13410 10133 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRASN F SESA - INCENT P/AQUIS DE EQUIP DE URG E EMERG	R\$	10.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-177 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	108.670,00
13430 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	108.670,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.170,00
13450 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	5.170,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	43.820,00
13470 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	43.820,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	257.370,00
13610 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	257.370,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	2.540,00
13640 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	2.540,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.990,00
13670 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	2.990,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	72.330,00
13700 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	72.330,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	2.260,00
13920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.260,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	60.000,00
14080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	60.000,00
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.000.000,00
14140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-180 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	227.804,32
14200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	120.224,01
14210 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	107.580,31
3.2.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	233,19
14230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	233,19

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	69.547,68
14280 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	69.547,68
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	10.708,64
14310 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	10.708,64
4.6.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	3.343,45
14320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.343,45

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-182 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	880,00
14490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	880,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	35.930,00
14820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	35.930,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	7.890,00
14850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.890,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	38.200,00
15070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	38.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-187 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	2.380,00
15410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.380,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 03 de Outubro de 2019

Edição nº 2.420

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-195 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.140,33
15950 10130 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	R\$	394,46
15960 10132 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	R\$	1.694,75
15970 10134 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSF SEDS/FIA - FORT DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍT DE V.....	R\$	51,12

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-198 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSB - FMDCA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	89,39
16120 10131 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV	R\$	89,39

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.000,00
16290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.000,00
16300 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-208 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
16570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-217 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00
17220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-222 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
17450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0038.2-226 ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.603,56
17890 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSF FIPAR - PROT E DEF DOS DIREITOS DA PESS IDOSA.....	R\$	3.603,56
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.053,97
17910 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSF FIPAR - PROT E DEF DOS DIREITOS DA PESS IDOSA.....	R\$	10.053,97

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 7.582.500,40

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 442,96 (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 28.846.0006.0-255 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	442,96
17808 10163 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SEDS/FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	442,96

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 442,96

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	142.550,03
00270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	142.550,03

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.100,00
00330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	1.000,00
00980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	150.000,00
00991 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	28.540,00
01040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	28.540,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
01090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 03 de Outubro de 2019

Edição nº 2.420

Página 7

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-035 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 216.900,00
02130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 216.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	R\$ 18.680,00
02220 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$ 18.680,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
03180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-047 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 500,00
03230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-048 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
03250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-050 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.331,00
03370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.331,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.750,00
03380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.750,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.0010.2-052 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
03430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.0014.2-056 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 360.000,00
03660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 360.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-062 ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.600,00
04070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-070 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
04800 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-071 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 350.000,00
04930 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 350.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-072 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 50.000,00
04960 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 130.900,00
05020 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 130.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 59.000,00
05460 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 59.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
06020 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.306.0019.6-083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 200.000,00
06370 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-085 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 137.900,00
06430 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 137.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEIs	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 19.000,00
07030 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 19.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 03 de Outubro de 2019

Edição nº 2.420

Página 8

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.000,00
07760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-104 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.000,00
07930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-105 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	34.106,68
08040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	34.106,68

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-107 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	11.895,59
08100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	11.895,59

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-108 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
08170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-124 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	13.000,00
08780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	13.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	113.000,00
09930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	113.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	420,15
10300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	420,15

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0030.2-159 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	52.786,01
10810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	52.786,01

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-166 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	15.000,00
11360 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-168 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	620.000,00
11610 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	620.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	170.000,00
11650 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	170.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	80.000,00
11700 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	80.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	55.000,00
11770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	40.000,00
11780 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
11790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	50.085,00
11820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.085,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-170 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
12070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	25.000,00
12150 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	25.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	105.000,00
12180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	80.000,00
12190 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	29.000,00
12310 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	25.000,00
20090 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	R\$	4.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 03 de Outubro de 2019

Edição nº 2.420

Página 9

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-172 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	4.000,00
12430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.000,00
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$	5.000,00
12440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-174 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	500,00
12750 10133 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA - INCENT P/AQUIS DE EQUIP DE URG E EMERG	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-175 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	425.320,00
12770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	173.180,00
12780 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	252.140,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	108.035,99
12940 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	108.035,99

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	20.000,00
13040 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-177 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	170.000,00
13420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	170.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	232.000,00
13600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	232.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	80.000,00
13690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 04.122.0036.2-185 ATIVID GAB SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.380,00
15160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.380,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0039.6-195 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100,00
15870 10130 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	R\$	50,00
15880 10132 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	R\$	50,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	7.000,00
16320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000,00
16330 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-208 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	30.000,00
16610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-217 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	6.000,00
17250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-222 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	5.000,00
17500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	10.000,00
17570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 28.846.0006.0-255 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	442,96
17809 10163 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SEDS/FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	442,96

PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0038.2-226 ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.178,97
17890 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSF FIPAR - PROT E DEF DOS DIREITOS DA PESS IDOSA	R\$	5.178,97
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.875,00
17891 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSF FIPAR - PROT E DEF DOS DIREITOS DA PESS IDOSA	R\$	4.875,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50,00
17910 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSF FIPAR - PROT E DEF DOS DIREITOS DA PESS IDOSA	R\$	50,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	4.471.927,38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 03 de Outubro de 2019

Edição nº 2.420

Página 10

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais);
- b) fonte 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de R\$ 483.913,46 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos);
- c) fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 273.234,31 (duzentos e setenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos);
- d) fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R\$ 266.184,93 (duzentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos);
- e) fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

III – recursos provenientes de rendimentos de aplicações financeiras nas seguintes fontes:

- a) fonte 10130 - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA, no valor de R\$ 344,46 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);
- b) fonte 10131 - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA SCFV, no valor de R\$ 89,39 (oitenta e nove reais e trinta e nove centavos);
- c) fonte 10132 - TRANSFERÊNCIA SEDS/FIA - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ, no valor de R\$ 1.644,75 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);
- d) fonte 10133 - TRANSF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- e) fonte 10134 - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DO ATEND ÀS CÇAS E ADOL VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, no valor de R\$ 51,12 (cinquenta e um reais e doze centavos);
- f) fonte 10174 - TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no valor de R\$ 3.553,56 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

PORTARIA Nº 533, de 1º de outubro de 2019

Constitui a Equipe Técnica para atuar no processo de estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 112/2019, de 27 de setembro de 2019, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Equipe Técnica para atuar no processo de estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública no Município de Toledo, conforme Contrato nº 0185/2019, celebrado entre o Município de Toledo e a Caixa Econômica Federal, composta pelos seguintes membros:

- I – representantes da Assessoria Jurídica: Érico José Lazzarini e Mário Lemanski Filho;
- II – representantes da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento: Neudi Mosconi e Marta Cecato Armando;
- III – representantes da Secretaria do Planejamento e Urbanismo: Norisvaldo Penteado de Souza e Sara Desiree Maróstica;
- IV – representantes da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos: Lucélia Giaretta Mattiello e Milton Endler;
- V – representantes da Secretaria de Comunicação: Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani e Dielson Kleber Pickler;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 03 de Outubro de 2019

Edição nº 2.420

Página 11

VI – representantes da Assessoria Comunitária: Adriano Theves Galvão e Deise Adriane dos Santos;

VII – representantes da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas: Rafael da Silva Schiavinato e Márcio André Wathier;

VIII – representante da Câmara Municipal de Toledo: Janice Aparecida de Souza Salvador.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 534, de 2 de outubro de 2019

Designa **Sheila Marina Saraiva de Araújo Silva** para responder pelo Setor de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor, na Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 269/2019, de 1º de outubro de 2019, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Sheila Marina Saraiva de Araújo Silva** para responder pelo Setor de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor, na Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município de Toledo, a contar **desta data**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 535, de 2 de outubro de 2019

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 511/2019, que nomeou aprovadas no Concurso Público nº 01/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 20 e 22

da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que a candidata desistiu de tomar posse no cargo para o qual foi nomeada;

considerando a solicitação contida no Ofício nº 286/2019 – SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica sem efeito o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 511, de 13 de setembro de 2019, que nomeou **Andreia Carrer** no cargo de Enfermeiro T8 – ESF I, Grupo Ocupacional B-5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 536, de 2 de outubro de 2019

Nomeia **Wanize Dhyana Scheffler Paludo** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Oficina e Controladoria da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Wanize Dhyana Scheffler Paludo** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Oficina e Controladoria da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **3 de outubro de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 03 de Outubro de 2019

Edição nº 2.420

Página 12

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019

OBJETO: Credenciamento para a contratação de serviços especializados de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário (comunidades terapêuticas), em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **PERÍODO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 04/10/2019 a 04/11/2019, no horário de 8h15às 17h00. **VALOR:** Os valores referentes à prestação dos serviços de acolhimento serão de R\$ 1.172,88 (um mil cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), por mês, por serviços de acolhimento por adulto.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA sob nº 007/2019

Considerando o processo de CHAMADA PÚBLICA sob nº 007/2019, cujo objeto é o processo de credenciamento para a contratação de serviços especializados de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário (comunidades terapêuticas), em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

Considerando Ofício nº 1258/2019 da Secretaria de Saúde, solicitando a revogação do processo, visto que o período de entrega das propostas seria de 01/10/2019 a 30/10/2019; e que necessita alteração e inclusão de alguns itens ao edital, o qual para realização de um adendo ficaria confuso e complexo ao interessados; Considerando que após a apresentação do novo modelo de edital e avaliação do Controle Interno e da Assessoria Jurídica, optou-se pela publicação de nova Chamada Pública com novo período para entrega de propostas, período este que não afetará o objetivo do edital. Decido REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CHAMADA PÚBLICA SOB Nº 007/2019. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de Outubro de 2019. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração à LEI “R” Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo PR, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que deverão no prazo de 10 dias, a contar desta data, providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículos:

FORD/CORCEL LUXO – PLACA AIM-1511
GM/MONZA GLS – PLACA AJF-4440

Toledo, 03 de outubro de 2019

Genuir Giaretta
Coordenador de Fiscalização de Trânsito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019

CONVOCAÇÃO Nº 09

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, para a contratação de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 03 de Outubro de 2019

Edição nº 2.420

Página 13

pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

GUSTAVO HENRIQUE RONDIS CRUVINEL
EZEQUIAS ALBUQUERQUE MANTES

PARA A FUNÇÃO DE COZINHEIRO I:

SANDRA CORREA DA SILVA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **3 a 9 de outubro de 2019**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
LEILA DENISE FIORENTIN FERRARI	487/2019	35011	215	132	225
LOTEAMENTO "HELIO BALLAROTTE"	525/2019	43473	310	098	141
SERGIO BRANCO BOLSON	576/2019	47417	320	100	160
IVANETE JOSE MARIA	638/2019	58725	525	022	1243
		58726	525	022	1253

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para, no prazo de **quinze** dias, a contar desta publicação, efetuar a defesa do Auto de Infração, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Auto nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
JOSIAS SILVEIRA	115/2019	3692	420	047	291

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 03 de Outubro de 2019

Edição nº 2.420

Página 14

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** a empresa/sócio administrador abaixo relacionado para, no prazo de **quinze** dias, a contar desta publicação, efetuar a defesa do Auto de Infração, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Auto nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
JOVERTE ALVES DA SILVA	116/2019	40513	325	049	461

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** a empresa/sócio administrador abaixo relacionado para, no prazo de **quinze** dias, a contar desta publicação, efetuar a defesa do Auto de Infração, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Auto nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
BCG DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	117/2019	48896	320	029	084

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 644/2019

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA Leodofrido Cardoso** responsável pelo imóvel no qual foi realizada queimada de resíduos, localizado no terreno de cadastro **13467**, do setor 705, quadra 034, lote 086. Fica notificado acerca da proibição de realizar queima de qualquer tipo de material, em virtude de infração do artigo 42, inciso X, do Código de Limpeza Urbana, Lei nº 1.825/1999. Caso a infração ocorra novamente neste imóvel, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 251/2019

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA Marcos Antonio Sehn** responsável pelo imóvel no qual foi realizada queimada de resíduos, localizado no terreno de cadastro **47158**, do setor 410, quadra 049, lote 408. Fica notificado acerca da proibição de realizar queima de qualquer tipo de material, em virtude de infração do artigo 42, inciso X, do Código de Limpeza Urbana, Lei nº 1.825/1999. Caso a infração ocorra novamente neste imóvel, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 03 de Outubro de 2019

Edição nº 2.420

Página 15

MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 345/2019

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO E DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA Wilson Dresch** responsável pelo terreno no qual foi realizado o despejo incorreto de resíduos, localizado na Linha Buê-Caé, Distrito de Boa Vista. Fica notificado acerca da proibição de realizar o despejo incorreto de resíduos a céu aberto, em área de preservação, resíduos de abate de animais para seu consumo próprio, em virtude de infração do artigo 117, inciso I e II, do Código de Posturas, Lei nº 1.946/2006. Caso a infração ocorra novamente neste imóvel, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 375/2019

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA Manoel Braz de Oliveira** responsável pelo terreno no qual foi alvo de denúncia por aplicação de agrotóxicos, localizado no imóvel de cadastro **6736**, do setor 515, quadra 018, lote 340. Fica notificado acerca da proibição de pulverizar agrotóxico em zona urbana residencial, em virtude de infração do artigo 12, Política de Proteção Ambiental do Município, Lei nº 1.788/1996. Caso a infração ocorra novamente neste imóvel, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.